PREFEITURA DE BODOCÓ

Documento Assinado Digitalmente por: OTAVIO AUGUSTO TAVARES PEDROSA CAVALCANTE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 83f162c2-673f-46ee-8887-dd4c7b5983d7

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, em atendimento ao item 02 do Anexo I da Resolução TCE/PE nº 147/2021 que durante o exercício de 2021 não houve mais de um ocupante do cargo de Prefeito Municipal.

Bodocó, em 15 de março de 2022.

Atenciosamente.

Otávio Augusto Tavares Pedrosa Cavalcante
Prefeito